PROCESSO SELETIVO N.º 01/2026

"MAIS BELA VOZ DE 2026"

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público o presente Processo Seletivo n.º 01/2026 de lançamento do Concurso Cultural para escolha da ***Mais Bela Voz de 2026***.

1. DA FORMA

1.1 O Processo Seletivo para escolha da ***MAIS BELA VOZ DE 2026*** terá 01 (uma) etapa eliminatória e 01 (uma) etapa final.

1.2. Poderão se inscrever neste Edital exclusivamente pessoas físicas residentes e domiciliadas no município de Bernardino Batista/PB, bem como nos municípios de Uiraúna, São João do Rio do Peixe, Poço de José de Moura, Poço Dantas, Triunfo e Joca Claudino, todos localizados no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Não serão admitidas inscrições de candidatos residentes em municípios distintos dos expressamente relacionados neste Edital, sendo obrigatória a apresentação de comprovante de residência, conforme os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

1.3 Na 1.ª etapa eliminatória serão classificados até 10 (dez) candidatos para a etapa final, sendo:

- 05 (cinco) residentes no município de Bernardino Batista/PB e,
- 05 (cinco) oriundos das cidades de Uiraúna, São João do Rio do Peixe, Poço de José de Moura, Poço Dantas, Triunfo, São João do Rio do Peixe e Joca Claudino.

1.4. Caso não sejam preenchidas as vagas para Bernardino Batista, essa vagas serão redistribuídas para os candidatos da demais localidades.

1.5 Na 2.ª etapa (final), serão classificados 03 (três) candidatos, correspondentes ao 1.º, 2.º e 3.º lugares da competição que será realizada no dia ***27 de novembro de 2026***, às 20:00h, na Praça de Evento Bernardo Egídio dos Santos.

2. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever artistas na faixa etária de 12 a 50 anos de idade que:

a- Residam no município de Bernardino Batista/PB;

b- Residam nas cidades de Uiraúna, São João do Rio do Peixe, Poço de José de Moura, Poço Dantas, Triunfo, São João do Rio do Peixe e Joca Claudino.

2.2 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de **10 de novembro a 18 de novembro de 2026, via Google Forms https://forms.gle/aJ7dWozQBCQRpiLcA**

2.3 Cada candidato apenas poderá se inscrever 01 (uma) única vez.

2.4 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência;

- Em caso de menor de 18 (dezoito) anos idade, que não tenha RG ou CPF apresentar cópia da Certidão de Nascimento, comprovante de residência e declaração de autorização (**anexo I**) expressa dos pais ou responsável legal para participação no certame.
- Informar o nome da música escolhida e enviar 01 (um) vídeo interpretando a canção inscrita, correspondente à 1ª etapa eliminatória;
- Informar o nome da música que será interpretada na 2ª etapa e na final, caso o participante seja classificado.

2.5 A música indicada pelo candidato poderá ser de qualquer gênero musical, desde que seja cantada na língua portuguesa.

2.6 A música deverá ser enviada **via vídeo** e apresentada sem acompanhamento instrumental, no ato da inscrição.

2.7 Não serão aceitas inscrições de cantores profissionais ou que possuam gravação de CDs e/ou DVDs.

2.8 Apenas serão validadas inscrições de candidatos que preencham os requisitos deste Processo Seletivo, através de Formulário de Inscrição no Google Forms https://forms.gle/aJ7dWozQBCQRpiLcA **até as 23:59h do dia 18 de novembro de 2026**.

CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS	
Período da Inscrições	10/11/2026 a 18/11/2026
Período de análise – 1.ª Etapa	19/11/2026 a 20/11/2026
Publicação do resultado da 1.ª etapa – eliminatória.	23/11/2026
Realização da etapa final	27/11/2026

3. DAS APRESENTAÇÕES

3.1 Não poderão ser apresentadas e é **requisito desclassificatório** músicas com:

a- Teor pornográfico, de qualquer forma;
b- Incitação à violência, de qualquer forma;
c- Apologia ao uso de armas e drogas, de qualquer forma;
d- Apologia a partidos políticos, de qualquer forma.

3.2 Os candidatos classificados para a etapa final cantarão ao vivo (com playbacks).

4. DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.

4.1 A Comissão Julgadora, tanto da etapa eliminatória, como da etapa final, será composta por 03 (três) membros de notório conhecimento musical, indicados pela organização do Processo Seletivo.

4.2 O júri é soberano, cabendo-lhe a função de julgar e classificar os candidatos que obtiverem maior nota em cada etapa.

4.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem a maior nota.

4.4 A comissão julgadora, de ambas as etapas, observará critérios de julgamento para 1.ª etapa:

1.ª ETAPA		
	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO	**PONTOS**
A	Afinação: Correção das notas e estabilidade vocal durante toda a música	10
B	Dicção e pronúncia: Clareza na emissão das palavras e compreensão da letra	10
C	Timbre e qualidade vocal: Beleza, pureza e projeção da voz, sem esforço excessivo	10
TOTAL DE PONTOS		30

4.5 Para 1.ª etapa: Os candidatos alcançarão pontuação total máxima de **30 pontos e** em caso de empate, será considerada, ***maior nota em afinação.***

2.ª ETAPA		
	CRITÉRIOS AVALIAÇÃO	**PONTOS**
A	Afinação: Correção das notas e estabilidade vocal durante toda a música	15
B	Dicção e pronúncia: Clareza na emissão das palavras e compreensão da letra	10
C	Timbre e qualidade vocal: Beleza, pureza e projeção da voz, sem esforço excessivo	10
D	Ritmo e tempo musical: Manutenção adequada do compasso e sincronismo com a base ou acompanhamento	10
E	Interpretação e emoção: Capacidade de transmitir sentimento e coerência com a mensagem da música	15
F	Presença de palco e postura cênica: Confiança, carisma, expressão corporal e domínio de palco	10
G	Respiração e controle vocal: Uso adequado da respiração e estabilidade nas notas longas.	10
H	Extensão e dificuldade da música: Grau de desafio técnico da peça escolhida e adequação à voz.	10
I	Expressão artística geral: Conjunto da apresentação (voz, corpo e emoção)	10
TOTAL DE PONTOS		**100**

4.6 Os candidatos alcançarão pontuação total máxima de **100 pontos.** Em caso de empate, será considerada, nesta ordem:

a- Maior nota em Afinação;
b- Maior nota em Interpretação.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Na etapa final haverá premiação para o candidato classificado em:

- 1º lugar: R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
- 2º lugar: R$ 600,00 (Seiscentos Reais)
- 3º lugar: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

Atenção! Todos os participantes receberão comenda pela participação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Processo Seletivo.

6.2 O ato de inscrição implica a aceitação por parte do candidato de tudo que está estabelecido neste regulamento.

6.3 O candidato que apresentar qualquer irregularidade, descumprimento das normas estabelecidas neste Edital ou informações e documentos falsos ou inconsistentes estará sujeito à desclassificação, mediante análise e decisão fundamentada da Comissão responsável, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

6.4 O presente Processo Seletivo e o link para inscrição ficarão disponível no sitio e nas redes sociais da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Cultura do município de Bernardino Batista-PB.

Bernardino Batista-PB, 09 de novembro de 2026.

Antônio Aldo Andrade de Sousa

Prefeito Constitucional

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

CONCURSO "*MAIS BELA VOZ DE 2026*"

Eu,_____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente à _____, cidade _____, telefone _____, na qualidade de:

☐ Pai/Mãe

☐ Responsável legal pelo(a) participante menor de idade.

AUTORIZO, de forma livre e espontânea, a participação no Concurso **"MAIS BELA VOZ DE 2026"**, promovido pela Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, por meio da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a ser realizado no dia **27/11/2026**, estando ciente das regras e condições estabelecidas pela organização do evento.

1. AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

☐ **AUTORIZO** a participação no Concurso "Mais Bela Voz de 2026".

☐ **NÃO AUTORIZO** a participação no Concurso "Mais Bela Voz de 2026".

2. AUTORIZAÇÃO DE USO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E VÍDEO

☐ **AUTORIZO** a captação, utilização e divulgação gratuita da minha imagem, voz, fotografias e vídeos, ou do(a) menor sob minha responsabilidade, durante a realização do concurso e atividades relacionadas ao evento.

☐ **NÃO AUTORIZO** a utilização e divulgação da imagem, voz, fotografias e vídeos.

A autorização, quando concedida, permite a utilização dos registros para fins institucionais, culturais, informativos e de divulgação do evento, incluindo publicações em redes sociais, sites, materiais impressos, vídeos e demais canais de comunicação da organização.

Declaro estar ciente de que a autorização é gratuita, não gera qualquer remuneração ou vínculo financeiro e não permite a utilização da imagem e da voz em contextos ofensivos, discriminatórios ou que prejudiquem a honra e a dignidade do participante.

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente das condições desta autorização.

Local: _____

Data: / /2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Grau de parentesco: _____

CPF: _____

NOME DO PARTICIPANTE MENOR DE 18 ANOS:

Nome: _____